

MAPA DISCIPLINAR Nº 09 - 2019/2020

N.CIPA	NOME	Clube	DATA	Jogo com	JOGO	Prova	Esc.	Tipo	PENA APLICADA	Observações
236562	José Ribeiro	CAB CRD	17/11/2019	DAC Douro AC	1494	PO 08	Inic.	Atleta	30 Dias de Suspensão - Art.º 33.º, n.º 1, RDFAP.	Este atleta pertence tem idade que lhe permite habilitação para jogar somente a partir do Escalão de Juvenis, e, foi utilizado num jogo do Escalão de iniciados, usando para o efeito, irregularmente e indevidamente, o CIPA N.º 228519, do Atleta Gonçalo Sousa, com idade e habilitação para poder jogar no escalão de iniciados.
228519	Gonçalo Sousa	CAB CRD	17/11/2019	DAC Douro AC	1494	PO 08	Inic.	Atleta	Sem Sanção Disciplinar. <i>a)</i>	O CIPA deste Atleta habilitado e com idade para jogar no escalão de iniciados foi, indevidamente e irregularmente, utilizado pelo Atleta José Ribeiro CIPA n.º 236562, apenas e somente habilitado e com idade para jogar no Escalão de Juvenis. Por tal motivo, participou, aquele citado Atleta José Ribeiro, e, jogou de forma irregular no Jogo da PO 08 (Escalão de iniciados) com o n.º 1494.
214773	Lucas Codeço	AAS. Mamede	16/11/2019	AD Godim	1255	PO 07	Juv.	Atleta	1 Jogo de Suspensão.	Art.º 68.ºB RDFAP.
235040	Fernando Reguenga	CAB CRD	17/11/2019	DAC Douro AC	1494	PO 08	Inic.	Oficial	30 Dias de Suspensão - Art.º 33.º, n.º 4, RDFAP.	Dirigente - Oficial A da Equipa CAB CRD - no jogo n.º 1494, no qual foi utilizado indevidamente e irregularmente o atleta José Ribeiro CIPA n.º 236562, somente habilitado e com idade para jogar a partir do Escalão de Juvenis.
Clube	CAB CRD	CAB CRD	17/11/2019	DAC Douro AC	1494	PO 08	Inic.	Clube	Multa € 500,00, Derrota 0/15 do CAB CRD, 0 Pontos na Tabela Classificativa - Cfrt. Art.ºs.33.º, n.º 5 e 32.º, n.º 2 do RDFAP. - As Despesas da Organização do Jogo ficam também a cargo do CAB CRD, de acordo com os normativos legais já citados.	Utilização irregular do Atleta José Ribeiro, CIPA n.º 236562, habilitado para jogar somente a partir do Escalão de Juvenis, no Jogo da PO 08, n.º 1494.
Clube	Macieira AC	Macieira AC	16/11/2019	FC Pedras Rubras	1103	PO 12	Juv.	Clube	Repreensão Por Escrito. - Art.ºs. 54.º e 18.º, n.º 1, al. b) RDFAP.	Mau comportamento nas bancadas dos adeptos da equipa.
Clube	AD Midicus	AD Midicus	16/11/2019	CD Palmilheira	1130	PO 12	Juv.	Clube	Multa € 300,00 - Art.º 64.ºA, n.º 3, alínea a) RDFAP. (2.º Vez).	(Jose Martins - Grau 1) Técnico de Grau 1 - Prova exige grau 2 - 2º Vez.

a) Não se aplica qualquer sanção disciplinar desportiva ao atleta Gonçalo Sousa, CIPA n.º 228519 - Cfrt. Art.º 33.º, n.º 3 RDFAP. - por não existir prova bastante de que o seu CIPA foi usado e com conhecimento deste, pelo atleta José Ribeiro portador do CIPA n.º 236562.